



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 024/2002

Aprova como prática acadêmico-pedagógica o projeto “Jornalismo on-line: As tecnologias da Comunicação”.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002597/99-39 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Referendar o projeto “Jornalismo on-line: As tecnologias da Comunicação” como prática acadêmico-pedagógica nas atividades extracurriculares, no Departamento de Jornalismo, da Faculdade de Comunicação.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação